



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.574, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100244.2014-80,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2014, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO FELIPE RESENDE NACER**, matrícula SIAPE nº 1954848, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento 2, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora